



Sistema
FIEPA **PREVISC**
SESI | SENAI | IEL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Previdência Complementar

PREVFIEPA

Mais do que um benefício: **UM PRIVILÉGIO**

O PrevFIEPA é um **plano de previdência complementar** oferecido para **todos os colaboradores das entidades que integram o Sistema Federação das Indústrias do Estado do Pará**. O objetivo do plano é **complementar a renda de sua aposentadoria**, garantindo um futuro mais tranquilo para você e sua família.



Contrapartida da Empresa

A empresa **contribui junto com você** ampliando a sua reserva financeira.



Segurança

Administrado pela PREVISC, uma entidade de previdência, sem fins lucrativos, **com mais de 38 ANOS de atuação especializada no mercado**.



Seu futuro rende mais!

Calcule aqui o valor da sua contribuição mensal:



Faça agora a sua adesão online:



Faixas de contribuição

Faixa	Salários até R\$3.870,05	Salários entre R\$ 3.870,05 e R\$ 7.740,09	Salários entre R\$ 7.740,09 e R\$ 23.220,27	Salários acima de R\$ 23.220,27
Faixa 1	3,00%	5,00%	12,00%	15,00%
Faixa 2	2,70%	4,50%	10,80%	13,50%
Faixa 3	2,40%	4,00%	9,60%	12,00%
Faixa 4	2,10%	3,50%	8,40%	10,50%
Faixa 5	1,80%	3,00%	7,20%	9,00%
Faixa 6	1,50%	2,50%	6,00%	7,50%

* Contribuição bruta: As taxas de carregamento e benefício de risco são divididas entre os participantes e a empresa.

Benefícios do Plano

Além da complementação da renda e acúmulo de patrimônio para a aposentadoria, o plano também oferece diversos benefícios exclusivos aos participantes, como:

- **Auxílio doença*;**
- **Aposentadoria por invalidez*;**
- **Pensão por morte;**
- **Abatimento no imposto de renda:**
Economia no imposto de renda: você pode deduzir até 12% da sua renda bruta anual na Declaração do Imposto de Renda.
- **+Flexibilidade**
 - Aumentar e diminuir as contribuições
 - Aportes eventuais (contribuições extras)
- **Autoatendimento (site e app)**
Consultar extratos, rentabilidade, fazer projeções, alterar valor de contribuição, entre outras funções.

*Comprovar a concessão do benefício pela Previdência Social ou por médico credenciado quando necessário.

Condições necessárias para receber aposentadoria

- ◆ Encerramento do vínculo empregatício com a empresa
- ◆ Mínimo 55 anos de idade
- ◆ Mínimo 10 anos de plano

Opções de renda mensal de aposentadoria

- ◆ Renda por prazo Indeterminado (com ou sem pensão por morte)
- ◆ Renda por prazo Determinado (mínimo de 5 anos e máximo até atingir 80 anos de idade)

O que acontece se você sair da empresa antes de atingir as três condições de aposentadoria?

Existem quatro opções em caso de desligamento, seja por sua iniciativa ou do empregador.

- **Autopatrocínio:** você continua fazendo contribuições mensais individualmente, por meio de boleto ou débito em conta, até obter os requisitos para se aposentar. Nesta opção, mantém-se o saldo que a empresa contribuiu enquanto você era colaborador.
- **BPD (Benefício Proporcional Diferido):** você deixa de efetuar contribuições mensais ao plano e o total do saldo, incluindo as contribuições da empresa, continua rentabilizando até atingir os requisitos para aposentadoria.
- **Portabilidade:** Você pode solicitar a transferência da sua reserva e da empresa para outro plano de previdência.
- **Resgate:** nesta opção, você resgata 100% das suas contribuições, mais 30% do saldo da empresa e 2% por ano completo de tempo de empresa, limitado a 100%. Haverá incidência de Imposto de Renda.

Central de Relacionamento:



0800 048 8088



web.previsc.com.br/faleconosco/